



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. ....

PROJETO DE LEI Nº 36/60

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- A atual Rua Bom Jesús, no trecho compreendido entre a Avenida Prudente de Moraes e Avenida Newton Prado, passa a denominar-se "Rua Germano Dix".

Artº 2º)- Fica mantido, no trecho compreendido entre a linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e a Rua Pedro Camargo Neves, o nome de Rua Bom Jesús.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de agosto de 1960.

*Elias Mensur*  
Elias Mensur

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 8 de 1960.

*[Signature]*  
Presidente

Arquivado "ex-vi" da  
Resolução nº 71, de 18/4/61  
Em 22/4/61  
M. J. van.



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. ....

## PROJETO DE LEI Nº 346

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- A atual Rua Bom Jesus, no trecho compreendido entre a Avenida Prudente de Moraes e Avenida Newton Prado, passa a denominar-se "Rua Germano Dix".

Artº 2º)- Fica mantido, no trecho compreendido entre a linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e a Rua Pedro Camargo Neves, o nome de Rua Bom Jesus.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de agosto de 1960.

*Elias Mansur*  
Elias Mansur